

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**390/2022**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando **criação de vagas para o cargo de Agentes de Trânsito no próximo concurso público**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem a finalidade de garantir um melhor funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito, criando-se novos postos de trabalho neste setor para atender e ampliar a todas as necessidades dos serviços públicos, serviços esses vitais para a qualidade na mobilidade de trânsito e todos os seus integrantes, como veículos, bicicletas e pedestres.

É sabido que, supracitado Departamento é um órgão ligado diretamente a Prefeitura Municipal onde os agentes de trânsito, são profissionais que atuam no dia a dia nas mais diversas áreas que englobam o trânsito de nossa cidade.

Ademais, vale lembrar que frequentemente a Administração Municipal passa por vacância no seu quadro de servidores, seja por aposentadoria, por substituição de funcionários, dentre outros, onde a reposição dessas vagas se torna necessária.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de outubro de 2022

  
**RONALDO LIMA**

Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25 / 10 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 OUT. 2022  
 **PROT. Nº646**  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)